

PORTARIA Nº 689 /2017, DE 23 DE Outubro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1380 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valb Amaro do Nascimento** em realizar o traslado da acadêmica do Curso de Engenharia Civil Irismar da Silva Genuino, a fim de participar da Cerimônia de posse do Conselho Estadual de Educação. Solicitada pela CI nº 663/2017 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – TO

Período: 24.10.2017

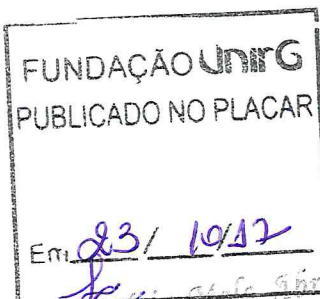
Objetivo: realizar o traslado da acadêmica do Curso de Engenharia Civil Irismar da Silva Genuino, a fim de participar da Cerimônia de posse do Conselho Estadual de Educação. Solicitada pela CI nº 663/2017 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de Outubro de 2017.



[Handwritten Signature]
Secretária Executiva
Portaria nº 326/2013
Fundação Unirg

[Handwritten Signature]
Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017